



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXI – Edição Extra, 02 de agosto de 2021

PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 354/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 70 (setenta) anos de idade, alterado pela EC 88/2015 em que permitiu aumentar o limite etário para 75 (setenta e cinco) anos;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal EITOUNOIR DE ASSIS BEZERRA LEITE, abaixo qualificada, lotada no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Piancó, ocupa o cargo de provimento efetivo de Odontólogo, completará a idade de 77 (setenta e sete) anos no próximo dia 28 de setembro do corrente ano;

RESOLVE:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXI – Edição Extra, 02 de agosto de 2021

Art. 1º Exonerar EITOUNOIR DE ASSIS BEZERRA LEITE, do exercício do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, matrícula nº 51053, junto à Prefeitura Municipal de Piancó.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória da referida servidora, que extingue automaticamente seu vínculo com a Prefeitura Municipal de Piancó, como consequência imediata por ultrapassar a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Piancó, 02 de agosto de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito